



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO
0012/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 921511/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00034/2024 - 06.03.24 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 25.900,00; CT Nº 00035/2024 - 06.03.24 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240313082905 - Data/Hora Publicação: 13/03/2024 08:30:19

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 004/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00018/2023

REF: DISPENSA Nº 0004/2023.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº
01.512.612/0001-71.Empresa Contratada: TENORIO ALMEIDA DE BRITO13258729468
- CNPJ Nº 24.639.602/0001-51.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 26/02/2024, fica prorrogado
até o final do exercício financeiro.Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações.

Solicitante: Secretaria de Ação Social.

Baraúna-PB, 13 de Março de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240313083035 - Data/Hora Publicação: 13/03/2024 08:32:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2024-GP - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS, EXPEDIENTE CORRIDO. - 13 DE MARÇO DE 2024.**PORTARIA Nº 028/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelo **art. 65, caput e § 1º, incisos I e II**;

Considerando que a servidora estar cursando faculdade em Campina Grande/PB, durante o período noturno, conforme PARECER JURÍDICO, cujo transporte utilizado sai pelas 15h00min;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública, **ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS**, contratada, exercitando as atividades funcionais do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, mat. 2017104, com lotação na Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, **EXPEDIENTE CORRIDO**, com a obrigação de cumprir uma jornada laborativa, semanal, de **40(quarenta) horas**, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **dia 01/03/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240313095753 - Data/Hora Publicação: 13/03/2024 10:03:15

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2024-GP - DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, OCUPADO/EXERCIDO PELA SERVIDORA PÚBLICA LUISA ARAÚJO BATISTA GALDINO. - 13 DE MARÇO DE 2024.

**PORTARIA Nº 029/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado/exercido pela servidora pública LUISA ARAÚJO BATISTA GALDINO, mat. 0003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Unidade de Saúde Central, pertencentes ao quadro de pessoal de provimento efetivo e estrutura organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - A vacância decorre da APOSENTADORIA, requerida e concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, nos termos da Carta de Concessão, de 06/03/2024, para que surta seus efeitos legais decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 11 de março de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240313100349 - Data/Hora Publicação: 13/03/2024 10:05:55



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020